



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 056/2023.

SÚMULA: "DETERMINA A ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO QUE FOI DETECTADO A CARÊNCIA DE UMA PESQUISA DE PREÇOS COM MAIS FONTES, HAJA VISTA QUE O PROCESSO BASEOU-SE TÃO SOMENTE EM TRÊS ORÇAMENTOS, NÃO TENDO O RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS BUSCADO OUTRAS FONTES E MUITO MENOS JUSTIFICADO A DIFICULDADE OU A IMPOSSIBILIDADE DE ALCANÇÁ-LAS.

CONSIDERANDO QUE A PRÓPRIA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 23, §1º, INCISO IV ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE COTAÇÃO DIRETA COM O MÍNIMO DE 03, DESDE QUE SEJA APRESENTADA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DESSES FORNECEDORES, O QUE NÃO SE VISLUMBRA NO PRESENTE CASO, DESCUMPRINDO O PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

CONSIDERANDO AINDA QUE, DIANTE DE UMA FALHA NA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO QUE REFLETIU EM TODOS OS ATOS POSTERIORES, INCORRENDO EM AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE DENTRE OUTROS ARGUMENTOS LEVANTADOS NO DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

CONSIDERANDO, FINALMENTE A EXISTÊNCIA DE MOTIVO, PRESSUPOSTO DE FATO E DE DIREITO INDISPENSÁVEL À VALIDADE DESTE ATO:

DECRETA

Art. 1º. Fica anulado o Edital Concorrência Eletrônica nº 001/2023 – Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com a execução, de forma integrada, dos serviços de Atualização do Cadastral, elaboração da Planta Genérica de Valores, Cemitério Municipal, implantação de Sistema de Gestão e Consultoria e Treinamentos, para o Município de Santana do Itararé – Pr, e todos os atos resultantes do mesmo, incluindo a anulação do resultado final perante a sessão eletrônica ocorrida na plataforma BLL, para revisão e abertura de novo procedimento licitatório.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal